REQUERIMENTO Nº 043/2020

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras, que esclareça os pedidos abaixo:

(*i*) que informe, documentalmente, a quantidade de atendimentos feitos pelo PROCON de Rio das Ostras desde março do presente ano;

(*ii*) que informe a quantidade de reclamações arquivadas e o motivo justificando o arquivamento sem a devida aplicação de penalidade da empresa denunciada;

(*iii*)que informe a quantidade penalidades que foram reduzidas após recurso administrativo da empresa denunciada e o fundamento para redução;

(*iv*) que informe a quantidade de operações de fiscalização realizadas em estabelecimentos comerciais privados desde março do corrente ano com seus respectivos autos de constatação e infração;

(*v*) qual o montante de cargos comissionados, funções gratificadas e servidores efetivos que atuam no PROCON de Rio das Ostras, informando discriminadamente o nome e valor recebido desde janeiro do presente ano;

(*vi*) que informe se há controle de freqüência dos servidores ali lotados – por folha de ponto ou ponto biométrico – e em caso positivo, que encaminhe o controle de freqüência ou informe seu link para acesso em eventual Portal de Transparência desde janeiro do corrente ano.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2020.

André dos Santos Braga
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se fundamenta diante da necessidade de esclarecimento do uso da Procuradoria em teses defensivas que apenas acarretam prejuízo à população de modo geral, esclarecendo-se a quantidade de processos existentes sobre o tema saúde que será um reflexo da qualidade da saúde no Município.

O que se visa aqui é ter ciência de quanto o ente público municipal vem gastando em processos judiciais que possuem pouquíssima chance de êxito e o efetivo cumprimento das decisões proferidas pelo Poder Judiciário.

André dos Santos Braga
Vereador

EXPEDIENTE

EM: 15 SET. 2020

Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012